



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 49/2022

CONSIDERANDO que, O SIOPS é o sistema informatizado, de alimentação obrigatória e acesso público, operacionalizado pelo Ministério da Saúde, instituído para coleta, recuperação, processamento, armazenamento, organização, e disponibilização de informações referentes às receitas totais e às despesas com saúde dos orçamentos públicos em saúde. O sistema possibilita o acompanhamento e monitoramento da aplicação de recursos em saúde, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas. É no SIOPS que gestores da União, estados e municípios declaram todos os anos os dados sobre gastos públicos em saúde. São essas declarações que garantem as transferências constitucionais de recursos para a oferta de ASPS.

CONSIDERANDO que, o Programa SIOPS do exercício de 2022 encontra-se em atraso já com dois bimestres devido a não abertura do sistema.

CONSIDERANDO que, conforme a determinação que está na LC nº 141/2012 A União, estados, Distrito Federal e municípios estão obrigados a registrar e atualizar permanentemente os dados no SIOPS a partir de 2012.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que se oficie ao Excelentíssimo Ministro da Saúde Sr. Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, providências referente à abertura do programa (SIOPS) Sistemas de Informações Sobre o Orçamento Público em Saúde do exercício de 2022, no qual já se encontra com dois bimestres em atraso devido a não abertura do sistema.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 30 de maio de 2022.

Edimar Candido de Lima

Vereador